

Ata da sessão ordinária do T. R. E.

No dia dezto de Novembro de mil novecentos e cinquenta e sete, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do Excm. Sr. Des. Gonçalves da Silva e presença dos Excm. Srs. Desembargadores Antonio Luiz Soares Matos, dr. José Americo Brandão, Edrio Fernandes, Raulinho Bastilha, Aguiar de Sousa e do Procurador Regional Eleitoral, Substituto, dr. Joaquim Leuen Gonçalves. Expediente 6. O Tribunal aprovou as seguintes providências: a - determinar que o Juez Eleitoral faça outras indicações de Juez Grejador para Catelais, em virtude de o indicado, sr. Carlos Pinheiro, em virtude de doutoramento político; b) cassar as seguintes nomeações: Carlos Amato de Lencas, dr. de Cam. Verde - Carlos Leuen Amato para o dist. de Catelais; c) por ter cessado o impedimento do sr. Celso Pinheiro Silva e por ile o 1º Juez de Bay, o Tribunal aprovou as nomeações para Juez Grejador do distrito de Beldande Belo Horizonte. b) O Tribunal deferiu o pedido do des. Aguiar de Sousa para de licença, por 45 dias, determinando continue substituído em exercício durante o afastamento do requerente. Quez o Tribunal tomar ciência das providências adotadas pelo Excm. Juez Eleitoral para a intensificação do trabalho eleitoral. Julgamento processos relatados pelo Excm. dr. Raulinho Bastilha. Processos 25/57 e 26/57 de Aguiar de Sousa - Becerra PSP. Becerra Juez Eleitoral. Decisões não formam coadunamento de recursos por manifestar incongruência. Processos relatados pelo Excm. dr. Aguiar de Sousa. Processos n.º 39/57 e 40/57 de Aguiar de Sousa. Becerra Juez Eleitoral. Decisões não formam coadunamento de recursos por manifestar incongruência. Processos relatados pelo

processos relatados pelo Exmo. Sr. Dr. Américo Antunes
Antes n.º 98/57 de Belo Horizonte promovendo, Juez
Electoral - Amador Aguiar, o processo em favor
do mesmo assunto das guias de Capital -
Antes n.º 285 de Alameda promovendo, Juez Electoral
bromentem o julgamento em diligencia. Processos
relatados pelo Exmo. Sr. Dr. Carlos Fernando - Antes
n.º 154 de Leopoldina promovendo, Juez Electoral
Humberto o processo e mandaram prosseguir
no processo. 253 de Sabino promovendo,
Juez Electoral Humberto o processo e mandaram
prosseguir no processo. Consultas n.º 89/57 de
Bomanele consultando Juez Electoral Teodoro -
ran nos termos do acordo que nos publicados
na integra por acórdão do consultor, con-
sulta n.º 73 de Uberaba consultando Juez Electoral
Teodoro nos termos do acordo que nos
publicados na integra por acórdão dos
interessados. Ora, meu Senhor, foi enviado
a Vossa Exa. José Antonio Ferraz Lima, subse-
cretário, para que apresente até
Belificação - A requerimento do Exmo. Sr.
Dr. Aguiar de Sena Presidente, digo, Sena, foi deferi-
da a ratificação da decisão prolatada no fato
referente à indicação de Juez Preparador
para Divinópolis, eis que dizem as contas
que o Exmo. Sr. Dr. Aguiar de Sena votou
contra a indicação das professoras para
exercerem as funções de Juez Preparador Divinópolis
e, José Antonio Ferraz Lima, subse-
cretário do Tribunal para que apresente até
forçadamente datado.
Cherente -